



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA
AERONÁUTICA GRUPO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

3º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.003488/2018-27

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/GAPLS/2019

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
DESPESA N° 035/GAPLS-HFAG/2019:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE
DE QUALIDADE LABORATORIAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA
AERONÁUTICA, E A EMPRESA PROGRAMA
NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTDA.**

Aos vinte e três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA**, inscrito no CNPJ 00.394.429/0113-07, situado na Rua Ten Aviador Doorgal Borges s/nº, Bairro CIAAR, CEP: 33240-070 - Lagoa Santa – MG, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Brigadeiro do Ar José Henrique Kaipper, nomeado conforme publicado no BCA n° 143 de 02 de Agosto de 2022, inscrito no CPF n°585.917.530-20, portador da Carteira de Identidade n° 472762 – COMAER.

II - CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n° 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio n° 193, Tijuca, CEP 20.270-340, Tel (21) 2569-6867 no Município do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, portador da Cédula de Identidade n° 04822662-5 expedida pelo IFP e CPF n° 607.696.457-04, e-mail: pncq@pncq.org.br.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato 035/GAPLS-HFAG/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 23/09/2022 até 23/09/2023, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 035/GAPLS-HFAG/2019 e Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 A contratada faz jus ao reajuste conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 035/GAPLS-HFAG/2019.

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602
Fonte: 0170120350
Programa de Trabalho resumido: 168915
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000420000

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 035/GAPLS-HFAG/2019 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 23 de setembro de 2022.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

Francisco Edison Pacifici Guimarães
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	20/09/2022 16:41:49
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6fa2e6a95eb7836198af082d095030b1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL AUGUSTO COSTA LAGOS no dia 20/09/2022 às 13:42:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENATA GONÇALVES VITERBO no dia 20/09/2022 às 14:27:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ANDERSON NEVES PEREIRA no dia 21/09/2022 às 11:05:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel CONCEIÇÃO VINAGRE PINTO FILHA no dia 21/09/2022 às 11:34:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO